



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6400/2025 de 03/07/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)		
350 - 4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)		
06.010.12.361.0003.2.056	Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação		
521 - 3.3.90.32.00.00	107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS		
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais		
592 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.08.122.0037.2.064	Apoio Adminsitrativo a Secretaria de Assistência Social		
721 - 3.3.90.14.00.00	000 DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
10.004.08.245.0036.2.131	CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social		
1132 - 3.1.90.11.00.00	942 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
12.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
12.004.18.541.0070.2.082	Conservação das Praças,Parques e Jardins		
961 - 3.3.90.30.00.00	511 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
Total.....:			110.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

05.001 GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE

05.001.10.301.0005.2.021 Manter Gabinete Secretário Saúde

230 - 4.4.90.52.00.00 303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.122.0005.2.149 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Inter/ Coronavi

236 - 4.4.90.52.00.00 303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde

298 - 4.4.90.52.00.00 303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.001.12.361.0060.2.026 Manter a Administração da Secretaria de Educação

397 - 3.3.90.40.00.00 107 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

06.006 SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES

06.006.12.361.0003.2.031 Manter Setor de Transportes Educação

459 - 3.3.90.30.00.00 107 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

07.002.15.451.0007.2.037 Manter Divisão de Serviços Urbanos e Rurais

582 - 3.3.71.70.00.00 000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
PÚBLICO 15.000,00

597 - 3.3.90.40.00.00 000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

07.009 CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA

07.009.15.452.0007.2.036 Manter os Serviços do Cemitério e Casa Mortuária

642 - 3.3.90.30.00.00 511 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.003 ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC. ASSIST. SOC.

10.003.08.122.0037.2.150 Enfrentamento COVID 19 / Assistência Social

756 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 5.000,00

10.004 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

10.004.08.245.0036.2.131 CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social

884 - 3.3.90.30.00.00 942 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

Total.....: 110.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2025.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito